

OFÍCIO Nº: 29/2026

Montes Claros-MG, 23 de fevereiro de 2026.

PARECER TÉCNICO SOBRE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal José Pereira da Cruz, no Distrito Vila São José, no Município de Campo Azul/MG, conforme Convênio 917805/2021/CIDADANIA/CAIXA.

Valor licitado da obra: **R\$ 253.071,86**

Empresa analisada: **NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 08.922.137/0001-05

Valor da proposta: **R\$ 198.887,64**

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica da proposta de preços apresentada pela empresa NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 03/2026, com o objetivo de verificar sua conformidade com as exigências previstas no item 6.20 e subsequentes do edital.

A análise restringe-se aos aspectos técnicos relativos à formação da proposta comercial, especialmente quanto à planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro, BDI e demais documentos exigidos.



II – DA ANÁLISE TÉCNICA

1. Planilha Orçamentária

A empresa apresentou planilha orçamentária compatível com o modelo licitado, verificando-se que:

- Não houve alteração de quantitativos previstos na planilha referencial;
- Todos os itens encontram-se devidamente cotados;
- Os preços unitários apresentados estão abaixo dos valores da planilha de referência da Administração;
- O desconto global ofertado não supera o limite de 25%.

O valor global apresentado (R\$ 198.887,64) encontra-se abaixo do valor estimado da contratação (R\$ 253.071,86).

Sob o aspecto formal e estrutural, a planilha orçamentária apresentada encontra-se adequada às exigências editalícias quanto aos quantitativos e preços unitários.

2. Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro foi analisado e apresenta compatibilidade com:

- O prazo de execução previsto no edital;
- Os valores constantes na planilha orçamentária apresentada;
- A estrutura do cronograma licitado.

Não foram constatadas inconsistências técnicas no cronograma apresentado.

3. Demonstrativo de BDI

O BDI apresentado encontra-se compatível com as exigências do edital, observando-se a estrutura exigida e os parâmetros previstos.

Não foram identificadas inconsistências aparentes quanto à composição do BDI.

4. Ausência de Documentos Obrigatórios

Contudo, verificou-se que **não foram apresentados** os seguintes documentos exigidos pelo edital:

- **Planilha Orçamentária de Material e Mão de Obra**, conforme item 6.20.3;
- **Planilha de Composição de Custos Unitários**, conforme item 6.20.4.

O item 6.20.3 do edital exige a apresentação de planilha específica de material e mão de obra, obrigatoriamente, contendo discriminação dos serviços, quantidades e preços.

O item 6.20.4 exige a apresentação da composição de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, com:

- Detalhamento de todos os insumos necessários;
- Custo unitário de cada insumo;
- Consumo de materiais;
- Produtividade de mão de obra e equipamentos;
- Indicação expressa da taxa de BDI e da taxa de Encargos Sociais.

A ausência desses documentos compromete a verificação técnica da formação dos preços ofertados, especialmente quanto à exequibilidade e à adequada composição dos custos.

III – DA ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

O desconto ofertado, considerado isoladamente, não configura indício automático de inexequibilidade.

Entretanto, a ausência da planilha de composição de custos unitários e da planilha de material e mão de obra impede a análise técnica aprofundada da estrutura dos preços, impossibilitando a aferição detalhada da exequibilidade da proposta.

IV – CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação apresentada pela empresa NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, conclui-se que:

- A planilha orçamentária está compatível com os quantitativos e valores de referência;
- O cronograma físico-financeiro está de acordo com o edital;
- O BDI encontra-se compatível com as exigências editalícias;
- **Não foram apresentados documentos obrigatórios previstos nos itens 6.20.3 e 6.20.4 do edital**, consistentes na Planilha Orçamentária de Material e Mão de Obra e na Planilha de Composição de Custos Unitários.

A ausência desses documentos impede a verificação da formação dos preços, da estrutura dos custos e da exequibilidade da proposta, comprometendo requisito

essencial de admissibilidade técnica previsto expressamente no edital.

Considerando que se tratam de documentos integrantes da própria composição da proposta de preços — e não de meros vícios formais sanáveis — entende-se configurado descumprimento objetivo de exigência editalícia.

Dessa forma, **opina-se tecnicamente pela inabilitação/desclassificação da empresa no presente certame**, em razão do não atendimento aos itens 6.20.3 e 6.20.4 do edital.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Gabriel Vinicius Martins
Engenheiro Civil
CREA-MG 230.779/D